Sessão Ordinaria de 9 de Janeiro de 1840

Presid.ca do Sr. Castro

Aberta a Sessão com dois Membros lida e aprovada a acta antecedente.

O Sr. Presidente propos que era necessario esta Camara marcar os limites das ruas desta Villa afim dos predios urbanos pagarem a competente dessima bem como o preço da agoardente. Discutida a proposição a Camara deliberou que ficava marcado o para agoard.te a q.ta de 320 rs. trezentos e vinte reis quanto porem a marcação de limites não depodia marcar em razão de não aver casas deficientes que possão pagar um tal tributo, e que de os mais annos tem pago um tal tributo e mal individuamente porq.to algumas melhores q. a estão ainda em obra e as que estão a Cabados dão muito insignificantes.

O Sr. Presid.te propos que era tão bem necessario concertar as grades da Cadeia velha que se acha bastantemente arruinada. A Camara deliberou que se oficiasse ao Fiscal afim de mandar concertar.

Leo a tres requerim.tos pedindo Carta de Datas ja com informação do Fiscal forão de Faridos

a bertura das ruas que de achão fei-
xadas por João Correa a pesar de que este
de a prompta para abrilla com tudo que de-
recommende o Fiscal que não de descuide
e que faça com que de abrão destas ruas
com maior brevid.e e do resultado que parti-
cipe a esta Camara e que espera que neste
caso elle de me pregará com toda di-
ligencia.

Sobre o Relatorio do Fiscal de Santa
Barbara acompanhado de uma relação
de Multados em conformid.e do art.o 35
das Posturas e deparecer q. de muita
desta relação ao Procurador para promo-
ver a lo branca ficando o no mesmo destas lan-
çado no Livro Comp.te Paço da Camara
da V.a da Conc.ção 9 de Jan.o de 1840 João
Carlos da Cunha = Fran.co de Toledo e
Silva Posto em discussão o parecer da Comis-
ção foi approvado.

Reixouse a Sessão em Jose
Lopes de Siqueira Secretario que o escrevi

José Alz de Castro
Ant.o Luiz da Silva
Joaq.m de Marins Pixoto
Manoel da Rosa Garcia
Fran.co de Toledo S.a
João Carlos da Cunha